



**PORTARIA Nº 462 DE 21 DE JULHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, Errata sobre o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando o Edital de Licitação de nº 26/2023, lançado em 15/05/2023, seguiu as fases especificadas conforme a lei 14.133/2021.

Considerando após essa fase realizou-se a homologação do Registro de Preços nº 26/2023, e a publicação dos vencedores do lote 01, Lote 03 e Lote 04, Andreia de Souza R. Alves Eventos - ME e o vencedor Gabriel Kubiaki do Lote 02.

Considerando a publicação de Portaria 454 Homologando a vencedora Andreia de Souza Alves Eventos totalizando o valor de R\$ 75.313,60 (setenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), assim:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Item I - "ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS - ME: "inscrita no CNPJ sob nº 25.237.379/0001-89. No lote 01 - no valor unitário R\$ 326,40. Lote 03 - no valor unitário de R\$ 804,00. Lote 04 - valor unitário de R\$ 370,99, totalizando o valor de R\$ 64.903,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)".

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PINHEIRO PRETO-SC, 21 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal